



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substituí o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 045/2026, recebido no dia 03/02/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de lona preta para cobrir itens que irão para leilão.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- I J SPANIOL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.190.482/0001-46;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, III

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): O fornecedor apresentou valor vantajoso à Administração Pública, conforme pesquisa realizada em sítios eletrônicos.

OBSERVAÇÃO: Foi adquirido produto com dimensões distintas das solicitadas pela Secretaria por ter apresentado melhor economicidade à Administração Pública.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 112,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 80499

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.


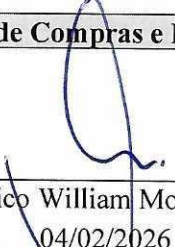
Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **010/2026**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) 04/02/2026	Maico William Mombach 04/02/2026

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacoeon Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação 045

Data: 03/02/2026

Secretaria: Educação, Cultura e Desporto

Sector: Educação

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 2325

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	LONA PRETA Tamanho 2,5 X 3 por 2 metros de altura	METRO	2

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: HOJE


Local de entrega ou execução do serviço: Prefeitura (garagem obras)

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Lona preta para cobrir os itens que irão para leilão que estavam na EMEF Felipe Ody. Todos os itens que estarão cobertos por esta lona não são mais utilizados por estarem estragados.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


Marli Elaine Schmitt

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 03/02